



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2021**

Prorroga excepcionalmente o mandato dos representantes técnico-administrativos no Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **028881/2021-87 – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES – SOCS**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23, de 29 de agosto de 2019, deste Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral designada por meio da Portaria nº 412/2021-R;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos atuais representantes do corpo Técnico-administrativo em Educação para os Conselhos Superiores desta Universidade, por 6 (seis) meses a partir desta data, conforme abaixo:

<b>CONSELHO UNIVERSITÁRIO</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Luar Santana de Paula	Ana Cristina dos Santos
Luiz Antônio de Araújo e Silva	Lorrana Neves Nobre
Maria José Rassele Soprani	Mário César Gomes

<b>CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Gustavo Teixeira Cardoso	Marco Aurélio Bonfim de Oliveira
Jaimel de Oliveira Lima	Filipe Siqueira Fermio

<b>CONSELHO DE CURADORES</b>	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Fernando Coutinho Bissoli	Antônio Lopes de Souza Neto

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos representantes citados no Art. 1º desta Resolução dos dias 29 até a presente data.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE